

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 541/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

Considerando a nomeação da concursanda, GRACE KELLY DE LIMA SANTOS, nos termos do EDITAL Nº 01/2014, classificada em 2º lugar no Concurso Público realizado por esta municipalidade para exercer as atividades do cargo de Professor de Educação Básica I B, através da PORTARIA Nº 0510/2014-GP, de 04/08/2014;

Considerando que a classificada fora notificada a comparecer e apresentar a documentação correspondente para posse e assumir o encargo da função, eis que essa formalizou em tempo hábil, pedido de remanejamento para a sequencial da última colocação da ordem de classificação, haja vista ainda estar concluindo sua formação superior em Pedagogia, em conformidade a recomendação do jurídico desta municipalidade;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 510/2014-GP, de 04 de agosto do corrente ano, nomeando, GRACE KELLY DE LIMA SANTOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I B, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 03 de setembro de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

PORTARIA Nº 0541-A/2013-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual e, na legislação de de regência;

Considerando que a representatividade dos órgãos constantes do Conselho Municipal do FUNDEB, constituído pela PORTARIA Nº 0218/2013-GP, de 23 de abril de 2013, especificamente, quanto as representações dos Pais de Alunos;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR os membros e suplentes, MONICA CRISTINA GALDINO DO NASCIMENTO, MARIA APARECIDA DA SILVA; GILDA PEREIRA DA SILVA, MARIA DA LUZ DOUZA, representantes dos Pais de Alunos, RAYANA JOISE SILVA ALBUQUERQUE, BRUNA MICAELLA DE OLIVEIRA SOUTO; CICERA PEREIRA DOS SANTOS, JOSÉ IRENALDO SILVA HERCULANO, representantes da Educação Básica Pública, respectivamente, do Conselho Municipal do Idoso, nomeadas através da PORTARIA acima declinada.

Art. 2º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal do FUNDEB, em substituição aos componentes nominados no Art. 1º desta Portaria, que por imperativo legal, deixaram de exercer os cargos/funções e suas respectivas representações, permanecendo inalterados os demais membros integrantes da PORTARIA Nº 0218/2013, de 23 de abril de 2013, quais sejam:

Representantes dos Pais de Alunos das Escola Públicas Municipais:

TITULAR: MARIA MICHELLI CLIDORIO VIRGOLINO;
ROZIMERE OLIVEIRA SOUTO,

SUPLENTE: ARNALDO JOSE DE OLIVEIRA COSTA;
SUÊNIA JULIO DOS SANTOS.

Representantes dos Alunos das Escola Públicas Municipais:

TITULAR: LUCIENE ROQUE DA SILVA;
MARIA JOSE DOS SANTOS ALMEIDA;

SUPLENTE: OZENEIDE VITÓRIA DE SOUTO;
ANTONIO LIMA COSTA.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2014

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA - PROJETO PADRÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA.

LICITANTES HABILITADOS:

- BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA - ME.

- CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA - ME.

- CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC.

- CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA - ME.

- POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

- UG CONSTRUTORA LTDA - ME.

LICITANTES INABILITADOS:

- ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.

- CONSTRUTORA BERTOSO E FREIRES LTDA - ME.

- COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA - ME.

- ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA ME .

- F.B DE MELO NETO CIA LTDA - ME.

- INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

- JE CONSTRUTORA SERVIÇOS E LIMPEZA EPP.

- MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP.

- SETA CONSTRUÇÕES LTDA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/09/2014, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 33754345.

Email: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 04 de Setembro de 2014

YANNA MARIA DE MEDEIROS - Presidenta da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00022/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, RATIFICO o correspondente procedimento o seu objeto a: NGC COMBUSTIVEL LTDA - EPP R\$ 367.309,00.

Pedra Lavrada - PB, 04 de SETEMBRO de 2014